



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 803

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	6
Secretaria de Planejamento e Gestão	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	15
Fundação Cultural de Palmas	15
Publicações Particulares.....	15

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº. 1977, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos-base dos servidores municipais do Quadro Administrativo do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, na forma que especifica.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 06, de 28 de maio de 2013; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, Raimundo Rêgo de Negreiros, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos-base dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo Educacional, Agente Administrativo Educacional, Agente de Transporte Educacional e Auxiliar Técnico Administrativo Educacional do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.

Art. 2º As Tabelas VI, VII, VIII e IX do Anexo III da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos-base dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Presidente

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1977, DE 15 DE JULHO DE 2013 (Tabelas VI, VII, VIII e IX do Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VI - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	750,11	772,61	795,12	817,62	840,12	862,63	885,13	915,13	945,14	975,14	1.005,15	1.035,15	1.065,16	1.095,16	1.125,17
	II	40	968,07	997,11	1.026,15	1.055,20	1.084,24	1.113,28	1.142,32	1.181,05	1.219,77	1.258,49	1.297,21	1.335,94	1.374,66	1.413,38	1.452,11
	III	40	1.353,40	1.394,00	1.434,60	1.475,21	1.515,81	1.556,41	1.597,01	1.651,15	1.705,28	1.759,42	1.813,56	1.867,69	1.921,83	1.975,96	2.030,10

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	968,07	997,11	1.026,15	1.055,20	1.084,24	1.113,28	1.142,32	1.181,05	1.219,77	1.258,49	1.297,21	1.335,94	1.374,66	1.413,38	1.452,11
	II	40	1.353,40	1.394,00	1.434,60	1.475,21	1.515,81	1.556,41	1.597,01	1.651,15	1.705,28	1.759,42	1.813,56	1.867,69	1.921,83	1.975,96	2.030,10
	III	40	2.636,16	2.715,24	2.794,33	2.873,41	2.952,50	3.031,58	3.110,67	3.216,12	3.321,56	3.427,01	3.532,45	3.637,90	3.743,35	3.848,79	3.954,24

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	750,11	772,61	795,12	817,62	840,12	862,63	885,13	915,13	945,14	975,14	1.005,15	1.035,15	1.065,16	1.095,16	1.125,17
	II	40	833,38	858,38	883,38	908,38	933,39	958,39	983,39	1.016,72	1.050,06	1.083,39	1.116,73	1.150,06	1.183,40	1.216,73	1.250,07
	III	40	930,94	958,87	986,80	1.014,72	1.042,65	1.070,58	1.098,51	1.135,75	1.172,98	1.210,22	1.247,46	1.284,70	1.321,93	1.359,17	1.396,41
	IV	40	1.039,67	1.070,86	1.102,05	1.133,24	1.164,43	1.195,62	1.226,81	1.268,40	1.309,98	1.351,57	1.393,16	1.434,74	1.476,33	1.517,92	1.559,51

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA IX - AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	I	40	1.050,98	1.082,51	1.114,04	1.145,57	1.177,10	1.208,63	1.240,16	1.282,20	1.324,23	1.366,27	1.408,31	1.450,35	1.492,39	1.534,43	1.576,47
	II	40	1.173,92	1.209,14	1.244,36	1.279,57	1.314,79	1.350,01	1.385,23	1.432,18	1.479,14	1.526,10	1.573,05	1.620,01	1.666,97	1.713,92	1.760,88
	III	40	1.310,75	1.350,07	1.389,40	1.428,72	1.468,04	1.507,36	1.546,69	1.599,12	1.651,55	1.703,98	1.756,41	1.808,84	1.861,27	1.913,70	1.966,13
	IV	40	1.463,78	1.507,69	1.551,61	1.595,52	1.639,43	1.683,35	1.727,26	1.785,81	1.844,36	1.902,91	1.961,47	2.020,02	2.078,57	2.137,12	2.195,67

LEI Nº. 1978, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 07, de 28 de maio de 2013; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, Raimundo Rêgo de Negreiros, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) sobre a remuneração dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, relativo à data-base de maio de 2013.

§ 1º O percentual de reajuste a que se refere o caput deste artigo será especificado nas tabelas anexas a esta Lei.

§ 2º O percentual de reajuste disposto no caput deste

artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou às funções gratificadas.

Art. 2º O Anexo III à Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, que dispõe sobre os vencimentos-base de servidores efetivos do Quadro Geral, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Anexo Único à Lei 1.407, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base da Guarda Metropolitana, passa a vigorar na conformidade do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º O Anexo I à Lei 1.956, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a tabela de subsídio dos Procuradores Municipais, passa a vigorar na conformidade do Anexo III a esta Lei.

Art. 5º Os Anexos VII, VIII e IX à Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base de Profissionais da Saúde passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos IV, V e VI a esta Lei.

Art. 6º O Anexo II à Lei 1.529, de 10 de março de 2008,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na conformidade do Anexo VII a esta Lei.

Art. 7º O Anexo VI à Lei 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base de servidores integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, passa a vigorar na conformidade do Anexo VIII a esta Lei.

Art. 8º O Anexo II à Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos Servidores Públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA/CREA, passa a vigorar na conformidade do Anexo IX a esta Lei.

Art. 9º O Anexo I à Lei 1.749, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos Agentes de Trânsito e Transportes, passa a vigorar na conformidade do Anexo X a esta Lei.

Art. 10. O Anexo III à Lei 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos servidores integrantes do grupo ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas, passa a vigorar na conformidade do Anexo XI a esta Lei.

Art. 11. A partir de 1º de maio de 2013 passam a vigorar

com o percentual de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento) entre os valores das referências, as seguintes tabelas de vencimentos-base:

I – tabelas II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Anexo III da Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, que dispõe sobre os vencimentos-base dos servidores efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal;

II – tabelas dos Anexos VII, VIII e IX da Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre os vencimentos-base de Profissionais da Saúde;

III – tabela do Anexo II da Lei 1.529, de 10 de março de 2008, que versa sobre os vencimentos-base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Presidente

ANEXO I À LEI 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo III à Lei 1.441, de 12 de junho de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.983,42	3.072,92	3.165,11	3.260,06	3.357,87	3.458,60	3.562,36	3.669,23
II	3.779,31	3.892,69	4.009,47	4.129,75	4.253,64	4.381,25	4.512,69	4.648,07
III	4.787,51	4.931,14	5.079,07	5.231,45	5.388,39	5.550,04	5.716,54	5.888,04
IV	6.064,68	6.246,62	6.434,02	6.627,04	6.825,85	7.030,62	7.241,54	7.458,79
V	7.682,55	7.913,03	8.150,42	8.394,93	8.646,78	8.906,18	9.173,37	9.448,57

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	795,47	814,48	833,95	853,88	874,29	895,18	916,58	938,48
II	960,91	983,88	1.007,39	1.031,47	1.056,12	1.081,36	1.107,21	1.133,67
III	1.160,77	1.188,51	1.216,91	1.246,00	1.275,78	1.306,27	1.337,49	1.369,45
IV	1.402,18	1.435,70	1.470,01	1.505,14	1.541,11	1.577,95	1.615,66	1.654,27
V	1.693,81	1.734,29	1.775,74	1.818,18	1.861,64	1.906,13	1.951,69	1.998,33

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	694,20	710,80	727,78	745,18	762,99	781,22	799,89
II	819,01	838,59	858,63	879,15	900,16	921,67	943,70	966,26
III	989,35	1.013,00	1.037,21	1.062,00	1.087,38	1.113,37	1.139,98	1.167,22
IV	1.195,12	1.223,68	1.252,93	1.282,87	1.313,53	1.344,93	1.377,07	1.409,98
V	1.443,68	1.478,18	1.513,51	1.549,69	1.586,72	1.624,65	1.663,48	1.703,23

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	694,20	710,80	727,78	745,18	762,99	781,22	799,89
II	819,01	838,59	858,63	879,15	900,16	921,67	943,70	966,26
III	989,35	1.013,00	1.037,21	1.062,00	1.087,38	1.113,37	1.139,98	1.167,22
IV	1.195,12	1.223,68	1.252,93	1.282,87	1.313,53	1.344,93	1.377,07	1.409,98
V	1.443,68	1.478,18	1.513,51	1.549,69	1.586,72	1.624,65	1.663,48	1.703,23

TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Motorista

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	863,61	884,25	905,38	927,02	949,18	971,86	995,09	1.018,87
II	1.043,23	1.068,16	1.093,69	1.119,83	1.146,59	1.173,99	1.202,05	1.230,78
III	1.260,20	1.290,32	1.321,15	1.352,73	1.385,06	1.418,16	1.452,06	1.486,76
IV	1.522,29	1.558,68	1.595,93	1.634,07	1.673,13	1.713,11	1.754,06	1.795,98
V	1.838,90	1.882,85	1.927,85	1.973,93	2.021,11	2.069,41	2.118,87	2.169,51

TABELA VI - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Agente de Obras e Serviços e Operador de Máquinas Pesadas

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	939,67	962,13	985,12	1.008,67	1.032,77	1.057,46	1.082,73	1.108,61
II	1.135,10	1.162,23	1.190,01	1.218,45	1.247,57	1.277,39	1.307,92	1.339,18
III	1.371,18	1.403,96	1.437,51	1.471,87	1.507,05	1.543,06	1.579,94	1.617,70
IV	1.656,37	1.695,95	1.736,49	1.777,99	1.820,48	1.863,99	1.908,54	1.954,16
V	2.000,86	2.048,68	2.097,64	2.147,78	2.199,11	2.251,67	2.305,48	2.360,58

TABELA VII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana, Agente de Paisagismo e Arborização

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	694,20	710,80	727,78	745,18	762,99	781,22	799,89
II	819,01	838,59	858,63	879,15	900,16	921,67	943,70	966,26
III	989,35	1.013,00	1.037,21	1.062,00	1.087,38	1.113,37	1.139,98	1.167,22
IV	1.195,12	1.223,68	1.252,93	1.282,87	1.313,53	1.344,93	1.377,07	1.409,98
V	1.443,68	1.478,18	1.513,51	1.549,69	1.586,72	1.624,65	1.663,48	1.703,23

TABELA VIII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Mecânico

CLASSES	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	952,33	975,09	998,40	1.022,26	1.046,69	1.071,70	1.097,32	1.123,54
II	1.150,40	1.177,89	1.206,04	1.234,87	1.264,38	1.294,60	1.325,54	1.357,22
III	1.389,66	1.422,87	1.456,88	1.491,70	1.527,35	1.563,85	1.601,23	1.639,50
IV	1.678,68	1.718,80	1.759,88	1.801,94	1.845,01	1.889,11	1.934,26	1.980,48
V	2.027,82	2.076,28	2.125,91	2.176,71	2.228,74	2.282,00	2.336,54	2.392,39

ANEXO II À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo Único à Lei 1.407, de 22 de dezembro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DA GUARDA METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ORDEM	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
6	INSPETOR CHEFE	5.027,07	5.168,89	5.310,72	5.452,53	5.590,79
5	INSPETOR	4.364,34	4.506,17	4.647,99	4.789,82	4.931,64
4	SUBINSPETOR	3.701,62	3.843,45	3.985,27	4.127,10	4.268,91
3	C	3.038,90	3.180,72	3.322,83	3.464,37	3.606,20
2	B	2.376,19	2.518,00	2.659,83	2.801,64	2.943,48
1	A	1.713,46	1.855,28	1.997,10	2.138,92	2.280,75

ANEXO III À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo I à Lei 1.956, de 8 de abril de 2013)

TABELA DE SUBSÍDIOS

CARGO	CLASSE/QUADRO	SUBSÍDIO	Nº VAGAS
PROCURADOR MUNICIPAL	CLASSE INICIAL - PMC1	13.673,00	10
	CLASSE INTERMEDIÁRIA - PMC2	15.192,23	05
	CLASSE FINAL - PMC3	16.880,25	05
	QUADRO ESPECIAL- PMC - CARGOS EXTINTOS AO VAGAR	15.192,23	26

ANEXO IV À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.
(Anexo VII à Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

ANALISTA EM SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.166,15	2.217,92	2.270,93	2.325,20	2.380,78	2.437,68	2.495,94	2.555,59
II	2.616,67	2.679,21	2.743,24	2.808,80	2.875,93	2.944,67	3.015,05	3.087,11
III	3.160,89	3.236,43	3.313,78	3.392,98	3.474,08	3.557,11	3.642,12	3.729,17
IV	3.818,30	3.909,55	4.002,99	4.098,66	4.196,62	4.296,92	4.399,62	4.504,77
V	4.612,43	4.722,67	4.835,54	4.951,11	5.069,44	5.190,60	5.314,66	5.441,68

ANEXO V À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.
(Anexo VIII à Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

TÉCNICO EM SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	795,47	814,48	833,95	853,88	874,29	895,18	916,58	938,48
II	960,91	983,88	1.007,39	1.031,47	1.056,12	1.081,36	1.107,21	1.133,67
III	1.160,77	1.188,51	1.216,91	1.246,00	1.275,78	1.306,27	1.337,49	1.369,45
IV	1.402,18	1.435,70	1.470,01	1.505,14	1.541,11	1.577,95	1.615,66	1.654,27
V	1.693,81	1.734,29	1.775,74	1.818,18	1.861,64	1.906,13	1.951,69	1.998,33

ANEXO VI À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.
(Anexo IX à Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

AUXILIAR DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	694,20	710,80	727,78	745,18	762,99	781,22	799,89
II	819,01	838,59	858,63	879,15	900,16	921,67	943,70	966,26
III	989,35	1.013,00	1.037,21	1.062,00	1.087,38	1.113,37	1.139,98	1.167,22
IV	1.195,12	1.223,68	1.252,93	1.282,87	1.313,53	1.344,93	1.377,07	1.409,98
V	1.443,68	1.478,18	1.513,51	1.549,69	1.586,72	1.624,65	1.663,48	1.703,23

ANEXO VII À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.
(Anexo II da Lei 1.529, de 10 de março de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	694,20	710,80	727,78	745,18	762,99	781,22	799,89
II	819,01	838,59	858,63	879,15	900,16	921,67	943,70	966,26
III	989,35	1.013,00	1.037,21	1.062,00	1.087,38	1.113,37	1.139,98	1.167,22
IV	1.195,12	1.223,68	1.252,93	1.282,87	1.313,53	1.344,93	1.377,07	1.409,98
V	1.443,68	1.478,18	1.513,51	1.549,69	1.586,72	1.624,65	1.663,48	1.703,23

ANEXO VIII À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.
(Anexo VI à Lei 1.688, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA I - AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	4.523,44	4.659,14	4.798,92	4.942,89	5.091,17	5.243,91	5.401,22	5.563,26	5.730,16	5.902,06	6.079,13	6.261,50	6.449,34	6.642,82	6.842,11	7.047,37
II	4.975,78	5.125,06	5.278,81	5.437,17	5.600,29	5.768,30	5.941,35	6.119,59	6.303,17	6.492,27	6.687,04	6.887,65	7.094,28	7.307,11	7.526,32	7.752,11
III	5.473,36	5.637,56	5.806,69	5.980,89	6.160,32	6.345,13	6.535,48	6.731,55	6.933,49	7.141,50	7.355,74	7.576,41	7.803,71	8.037,82	8.278,95	8.527,32
IV	6.020,70	6.201,32	6.387,36	6.578,98	6.776,35	6.979,64	7.189,03	7.404,70	7.626,84	7.855,65	8.091,32	8.334,05	8.584,08	8.841,60	9.106,85	9.380,05

TABELA II - AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1.698,05	1.748,99	1.801,46	1.855,51	1.911,17	1.968,51	2.027,56	2.088,39	2.151,04	2.215,57	2.282,04	2.350,50	2.421,01	2.493,64	2.568,45	2.645,51
II	1.867,86	1.923,89	1.981,61	2.041,06	2.102,29	2.165,36	2.230,32	2.297,23	2.366,14	2.437,13	2.510,24	2.585,55	2.663,11	2.743,01	2.825,30	2.910,06
III	2.054,64	2.116,28	2.179,77	2.245,16	2.312,52	2.381,89	2.453,35	2.526,95	2.602,76	2.680,84	2.761,27	2.844,10	2.929,43	3.017,31	3.107,83	3.201,06
IV	2.260,10	2.327,91	2.397,74	2.469,68	2.543,77	2.620,08	2.698,68	2.779,64	2.863,03	2.948,92	3.037,39	3.128,51	3.222,37	3.319,04	3.418,61	3.521,17

ANEXO IX À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo II à Lei 1.690, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA/CREA**TABELA I - CARGOS - NÍVEL SUPERIOR****REFERÊNCIAS**

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	3.501,45	3.606,49	3.714,69	3.826,13	3.940,91	4.059,14	4.180,91	4.306,34
II	4.435,53	4.568,60	4.705,66	4.846,83	4.992,23	5.142,00	5.296,26	5.455,15
III	5.618,80	5.787,36	5.960,98	6.139,81	6.324,01	6.513,73	6.709,14	6.910,41
IV	7.117,73	7.331,26	7.551,20	7.777,73	8.011,06	8.251,40	8.498,94	8.753,91
V	9.016,52	9.287,02	9.565,63	9.852,60	10.148,18	10.452,62	10.766,20	11.089,19

TABELA II - CARGO - NÍVEL MÉDIO**REFERÊNCIAS**

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.285,82	1.324,39	1.364,13	1.405,05	1.447,20	1.490,62	1.535,34	1.581,40
II	1.628,84	1.677,70	1.728,03	1.779,88	1.833,27	1.888,27	1.944,92	2.003,27
III	2.063,36	2.125,26	2.189,02	2.254,69	2.322,33	2.392,00	2.463,76	2.537,68
IV	2.613,81	2.692,22	2.772,99	2.856,18	2.941,86	3.030,12	3.121,02	3.214,65
V	3.311,09	3.410,43	3.512,74	3.618,12	3.726,66	3.838,46	3.953,62	4.072,23

ANEXO X À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo I à Lei 1.749, de 22 de novembro de 2010)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**REFERÊNCIAS**

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.988,66	2.048,32	2.109,77	2.173,06	2.238,25	2.305,40	2.374,56	2.445,80
II	2.519,17	2.594,75	2.672,59	2.752,77	2.835,35	2.920,41	3.008,03	3.098,27
III	3.191,22	3.286,95	3.385,56	3.487,13	3.591,74	3.699,49	3.810,48	3.924,79
IV	4.042,54	4.163,81	4.288,73	4.417,39	4.549,91	4.686,41	4.827,00	4.971,81
V	5.120,96	5.274,59	5.432,83	5.595,82	5.763,69	5.936,60	6.114,70	6.298,14

ANEXO XI À LEI Nº 1978, DE 15 DE JULHO DE 2013.

(Anexo III à Lei 1.837, de 29 de dezembro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS**REFERÊNCIAS**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1.698,05	1.748,99	1.801,46	1.855,51	1.911,17	1.968,51	2.027,56	2.088,39	2.151,04	2.215,57	2.282,04	2.350,50	2.421,01	2.493,64	2.568,45	2.645,51
II	1.867,86	1.923,89	1.981,61	2.041,06	2.102,29	2.165,36	2.230,32	2.297,23	2.366,14	2.437,13	2.510,24	2.585,55	2.663,11	2.743,01	2.825,30	2.910,06
III	2.054,64	2.116,28	2.179,77	2.245,16	2.312,52	2.381,89	2.453,35	2.526,95	2.602,76	2.680,84	2.761,27	2.844,10	2.929,43	3.017,31	3.107,83	3.201,06
IV	2.260,10	2.327,91	2.397,74	2.469,68	2.543,77	2.620,08	2.698,68	2.779,64	2.863,03	2.948,92	3.037,39	3.128,51	3.222,37	3.319,04	3.418,61	3.521,17

Palmas, 18 de julho de 2013.

**Secretaria de Governo e
Relações Institucionais**

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1950, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o contrato de trabalho de JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Portaria/Segri/nº 1703, de 24 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA/SEGRI/Nº 1951, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

MARISTELA ALVES SOARES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise e Controle – FG-4, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 16 de julho de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1952, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

DIEGO CAVALCANTE LOBATO, da função de Chefe da Divisão de Redes – FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de julho de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1953, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão do servidor EDUARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula 162081, Analista Técnico Administrativo, constante na Portaria/Segov/nº 207, de 8 de fevereiro de 2013, para o Governo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1954, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VIOLETA BRAGA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 14 de maio de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1955, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 777, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer SMAJ/PGM/SUAD/Nº 1023/2013, proferido no Processo nº 2013014245.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1956, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

THAIS JERÔNIMO MILHOMEM, do cargo Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 12 de julho de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1957, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 12 de julho de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1958, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1341, de 22 de maio de 2013, referente a exoneração de EDNALVA ARAÚJO LIMA, quanto ao cargo, onde se lê do cargo de Técnico de Enfermagem, leia-se do cargo de Técnico de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1959, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

TELMA BARBOSA TORRES, do cargo Assessor Técnico I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1960, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DANIEL FERREIRA FREITAS MELO, para exercer o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 11 de março de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1961, de 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IRAMAR BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Motorista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013.

Palmas, 18 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 403/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, GLEISSON CORDEIRO SANTOS, Motorista, matrícula n.º.163061, estatutário (a), a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 404/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, mobilidade e Transporte para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Transporte, CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS, Agente de Transito e Transporte, matrícula n.º.307491, estatutário (a), a partir de 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, QUELI MICHELE CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º.13.4581, estatutário (a), a partir de 08/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº408 /2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança Defesa Civil e Trânsito para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ESTER PEREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.30.7081, estatutário (a), a partir de 12/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013**

Processo nº: 2013003820

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 015/2013, sucedido em 13/06/2013, às 16:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: COSTA E VIEIRA LTDA			CNPJ: 07.209.626/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	330	pct	Gelo em cubo, pacotes com 5kg.	GELOPALMAS	5,69
05	50	pct	Gelo em barra, pacote com 7kg	GELOPALMAS	6,50

Fornecedor: M.J.R DOS SANTOS ME			CNPJ: 07.993.634/0001-31		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	1000	un	Garrafão de água mineral de 20 litros(liquido)	SANTA CLARA	3,97
02	653	cx	Água mineral, caixa com 48 copos de 200ml(sem gás)	SANTA CLARA	12,99
03	250	pct	Água mineral de 500ml, pacote c/12 unidades (sem gás)	SANTA CLARA	6,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013**

Processo nº. 2013015182. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: O Registro de Preços visando a futura aquisição de refeições (marmitex). Empresa Vencedora: EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 03.475.447/0001-05, Item: 01. Valor global R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Data da realização: 25/06/2013.

Palmas - TO, 17 de julho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO, no sitio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº. 2013010373, mediante justificativa de que não há possibilidade de retroagir fases na plataforma eletrônica no sitio: www.cidadecompras.com.br, dando direito aos participantes de manifestar quanto habilitação das empresas melhores classificadas no certame, conforme prevê as Leis de licitações e pela conveniência e oportunidade da administração por razões de interesse público, com republicação após as adequações técnicas ao edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de julho de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2013, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura aquisição de contêineres para recolhimento de resíduos das feiras municipais de Palmas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013019842. Republicado em razão de ter sido fracassado na primeira tentativa. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº56, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa desta Pasta comprovando a urgência da contratação consoante à situação emergencial exposta, bem como a vantajosidade econômica na obtenção da proposta de menor valor, e que os mesmos estão de acordo com o praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 235/2013 – PGM da Doutra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procuradoria Geral do Município favorável à pretensão contratação;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013035512, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. IV da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº09.648.269/0001-53, no valor de R\$ 6.897.960,00 (seis milhões oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais), para a prestação de serviços de limpeza urbana conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, constantes nos autos em epígrafe; com vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou a até o fim de novo procedimento licitatório, a partir de 15.07.2013, correndo a conta das Funcionais Programáticas: 18.452.0033.2273, 18.452.0033.2276, 18.452.0033.2615, 18.452.0033.2616, 18.542.0033.2277, 18.542.0033.2613, 18.542.0033.2614, 18.542.0033.2617. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0010.00199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

MARCÍLIO ÁVILA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA
 OBJETO : Contrato emergencial de execução de serviços de limpeza urbana; conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e de acordo com as especificações constantes no processo.
 VALOR: valor global de R\$ 6.897.960,00 (Seis milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e no processo nº 2013035512. Parecer Jurídico nº 235/2013- PGM.
 RECURSOS: As despesas com contratação do objeto desta CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL correrão à conta da SEISP consignada nas Funcionais Programáticas: 18.452.0033.2273, 18.452.0033.2276, 18.452.0033.2615, 18.452.0033.2616, 18.542.0033.2277, 18.542.0033.2613, 18.542.0033.2614, 18.542.0033.2617, Natureza de Despesa 33.90.39, Fichas: 20131133, 20131135, 20131136, 20131137, 20131153, 20131155, 20131156, 20131157, Fonte: 0010.00.199, o Orçamento Geral do Município de Palmas-TO.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0940 de 12 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marilene Lopes de Medeiros, matrícula funcional nº 133081, cargo: Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo

Educacional, para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 10/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0941 de 12 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria das Graças Rodrigues do Prado, matrícula funcional nº 259321, cargo: Professor Nível II 40h, função: Auxiliar da Biblioteca, para Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 09/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0942 de 12 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Albino Filho Ferreira Barros, matrícula funcional nº 413009393, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para Escola Municipal Henrique Talone, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 09/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 946, 16 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bomba d'água, caixa d'água e serviços hidráulicos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos	2013037621	R\$ 14.870,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013

Espécie: Contato de execução de Merenda Escolar.
Contratante: Conselho Central Imaculada Conceição de Paulo
Contratado: S.R SUPERMERCADO LTDA
Objetivo: Compra de gêneros alimentícios para merenda escolar
Vigência: 01/05/2013 a 31/12/2013
Valor: 10.502,40 (dez mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)
Base Legal: LEI Nº 8.666/93 e LEGISLAÇÃO PERTINENTE
Recursos: PNAE: 9.536,00(nove mil quinhentos e trinta e seis reais)
TESOURO MUNICIPAL: 1.766,40(um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGENCIA: 25/05/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$16.444,60 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013016333, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGENCIA: 25/05/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 29.240,40 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013016333, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: C.H.B MONTEIRO & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGENCIA: 25/05/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 2.712,00 (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013016333, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIGENCIA: 25/05/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 7.205,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013016333, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº 003/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGENCIA: 12/06/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$16.152,80 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013025743, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº 003/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIGENCIA: 12/06/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$12.119,70 (DOZE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013025743, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
RECURSOS DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/3013
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2013
VALOR: R\$: 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013016236 NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/3013
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO: JOSÉ ABSSAIR BORGES GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$: 200,00 (Duzentos reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013016236 NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/3013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADO: JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013016236 NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/3013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADO: WILKER DO NASCIMENTO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013016236 NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/3013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA RIO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
 VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2013
 VALOR: R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013016236 NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 08.198.325/001-32, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2013, na sala de direção da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizada na Rua 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01, Palmas – TO, a licitação nº 001/2013, processo nº 2013026710 Regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “convite”, para aquisição de

materiais de limpeza para esta unidade de ensino. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas - TO, 17 de julho de 2013.

Alderice Santana Parente
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 08.198.325/001-32, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar-se às 16:30 horas do dia 01 de agosto de 2013, na sala de direção da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizada na Rua 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01, Palmas – TO, a licitação nº 001/2013, processo nº 2013026712 Regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “convite”, para aquisição de materiais de expediente para esta unidade de ensino. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas - TO, 17 de julho de 2013.

Alderice Santana Parente
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCADOR: OSEMAR CRUZ MOUZINHO
 OBJETO: Constitui objeto deste, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2011, tendo como objeto a prorrogação do prazo por igual período, do imóvel localizado na Avenida LO 11, ACSV-SE 41, Lote 08, para o funcionamento do Laboratório da Rede Municipal de Saúde, nas especificações constantes no Processo 2011/015785, nos termos expressos na Cláusula subsequente.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 01 (um) ano, a contar do vencimento, conforme justificativa às fls. 182 dos autos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2011/015785, nos termos 8.666/93 e alterações posteriores.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2013

EDITAL PARA ADESÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO-PESQUISA - IEP, CONVÊNIADAS COM A SEMUS, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS – PIR

A Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013; torna pública as inscrições homologadas para a adesão de servidores municipais e das Instituições de Ensino-Pesquisa - IEP, conveniadas com a SEMUS, para compor o Grupo

de Trabalho do Sistema Integrado Saúde-Escola, responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

Nome	Categoria Profissional	Instituição
ALBERTO MESSIAS ALVES JR	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA	PEDAGOGA	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	MÉDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
ALLISON BARROS SANTANA	ENFERMEIRO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
ALVARO FERREIRA DA SILVA	MÉDICO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
ANA CLEBIA DE ARAUJO ARAUJO	PSICOLOGO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
ANDRÉA SIQUEIRA MONTALVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
ANDRÉIA ZANON LOPES RIBEIRO	MÉDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	PSICÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CARLOS JORGE LINS DE SOUZA	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CHRISTINE RANIER GUSMAN	ENFERMEIRO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
CRISTINA DORNELLAS FILIPAKIS SOUZA	PSICÓLOGA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	PSICÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
EDILMA FIEL BARBOSA	ENFERMEIRA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
ERIKO MARVAO MONTEIRO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLÉTO	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO	BIOMÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
FLÁVIO DIAS SILVA	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
FRANCISCO LUIZ GONCALVES	ODONTÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	MEDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
GILMARA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
ITAMAR GONÇALVES	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
ITÁGORES HOFFMAN I L. S. COUTINHO	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
ITÁGORES HOFFMAN II L. S. COUTINHO	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
JOSÉ GERLEY DÍAZ CASTRO	PROFESSOR PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
JULIANA RAMOS BRUNO	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
LEIDIENE FERREIRA SANTOS	DOCENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
LEONARDO RODRIGO BALDAÇARA	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
LEONORA REZENDE PACHECO	ENFERMEIRA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	MEDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
LIVIA TÂMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	PSICÓLOGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
LUIZA DE SOUSA SILVA	PSICÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MARCIO TREVISAN	FARMACEUTICO E BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MARIA DILCE WÂNIA RODRIGUES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MARKUS WINNICYUS FERREIRA TELES	ENFERMEIRO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
MARTA MARIA M ALVES	BIÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
MAURÍCIO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
MAYANE VILELA PEDROSO	ENFERMEIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
MEIRE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
NILTON VALE CAVALCANTE	ODONTÓLOGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ENFERMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	PSICOLOGIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
PAULO GEOVANNY PEDREIRA	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
PÂMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	ENFERMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
PEDRO MANUEL GONZALES CUELLAR	MÉDICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO SILVA	PSICÓLOGA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	FARMACÉUTICA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
SERGIO SEJI ARAGAKI	PROFESSOR E PSICOLOGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS

SÔNIA MARIA FERREIRA QUEIROZ E SILVA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA	NUTRICIONISTA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
TIAGO BARRETO DE CASTRO E SILVA	ENFERMEIRO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
VERUSKA AZEVEDO VERAS	ODONTÓLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
VÂNIA SOUTO MOURA AMARAL	ODONTÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS

Palmas, 15 de Julho de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
SISE-SUS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA GASEC/SEDECM Nº 011, DE 15 JULHO DE 2013.

Institui a Comissão Permanente que especifica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 80, I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com Art. 31, VIII, da Medida Provisória nº 01, de 01 de Janeiro de 2013, combinado com o DECRETO Nº 480, de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente para executar as ações definidas pelo Grupo Gestor de Governo, referentes a concessões de uso e ocupação das áreas públicas do Município, bem como das permissões e autorizações de uso dos quiosques e das áreas do Distrito Industrial de Taquaralto.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos representantes abaixo indicados, das seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que a presidirá:

Titular: Iapurê Olsen – Matrícula: 413009431;

Suplente: Guilherme Antônio Mantovani – Matrícula: 413012879;

II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Affonso Celso Leal de Mello Júnior – Matrícula: 259151;

Suplente: Pedro Curcino de Oliveira – Matrícula: 88101;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Allan Chaudar – Matrícula: 259421;

Suplente: Rodrigo Santos Luz – Matrícula: 259371;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Glauco Armudi – Matrícula: 177321;

Suplente: Jones de Sena – Matrícula: 413009592;

V – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ademilson Vitorino de Souza – Matrícula: 413009445;

Suplente: Taciana Lamounier Salomão – Matrícula: 298871;

VI – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Titular: Cauby Alves da Silva – Matrícula: 413009694;

Suplente: João Lira Braga Júnior – Matrícula: 413009616.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos quinze dias de julho de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 016, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Institui o Grupo de Trabalho que especifica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 80, I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com art. 31, VIII, da Medida Provisória nº 01, de 1º de Janeiro de 2013, combinado com o decreto 481, de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para realizar as ações necessárias à implantação do Projeto – Centro de Apoio Empresarial de Palmas (CAEP) e da Lei Geral no Município (Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Redesim).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria será composta pelos representantes abaixo indicados, das seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, que a presidirá:
Titular: Guilherme Antônio Mantovani – Matrícula: 413012879;
Suplente: Iapurê Olsen – Matrícula: 413009431;

II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Cláudia Soares Bonfim – Matrícula: 164122;
Suplente: Auristela Ferreira Campelo Silveira – Matrícula: 258141;

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Evercino Moura dos Santos – Matrícula: 31258;
Suplente: Rosana Delmundes – Matrícula: 310971;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Glauco Armudi – Matrícula: 177321;
Suplente: Jones de Sena – Matrícula: 413009592;

V – Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Ademilson Vitorino de Souza – Matrícula: 413009445;
Suplente: Taciana Lamounier Salomão – Matrícula: 298871;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Titular: Elisabete de Fátima Calvo Manzano – Matrícula: 155761;
Suplente: Mervaldo Alves Pires – Matrícula: 143571.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 75/2013

ESPÉCIE: CONTRATO FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: Fornecimento de 03 Assinaturas do Jornal do Tocantins, nas versões Impressa + On Line + Flip Digital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), por assinaturas, valor total R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: Será de um ano, contado a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art.62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 6127/2013.

RECURSOS: Unidade: 2600, Funcional: 03.2600.04.122.0128.2903; Natureza de Despesa: 33.90.39. Crédito: Orçamentário.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA GAB / SAGRI Nº 012 de 15 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO LUIZ DE BRITO, Matrícula - 413009994, para exercer o total controle da frota de veículos automotores posta a serviço desta Secretaria;

Art. 2º O designado apresentará ao Secretário ou outra autoridade por este designada, relatório semanal – ou quando solicitado - de todas as ocorrências decorrentes do cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Do relatório que apresentará o designado constarão todos os dados da ODT – Ordem de Tráfego, incluídos o início e o fim da jornada e as alterações porventura dela provenientes;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretaria de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIDMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e nos termos do referido edital, HOMOLOGA o Resultado Final da Seleção de Prestadores de Serviço para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, previsto no Edital nº 03/2013 de 02 de julho de 2013.

INSTRUTOR DE MANUSEIO DA SEDA DO BURITI

Nº	CANDIDATO
01	Cecília Elizabeth Limoli

INSTRUTOR DE ARTESANATO COM SEMENTES DO CERRADO

Nº	CANDIDATO
01	NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Assim, CONVOCA a selecionada a apresentar-se em até 72 horas, munida de documentação especificada no edital, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, cito à 304 Sul, AV. LO 05, S/N centro de Palmas. O não comparecimento implicará em sua desistência, independente de notificação. A documentação deve ser entregue na Diretoria de Proteção Social Básica.

Palmas – TO, 16 de julho de 2013.

Jocelaine Lago Dalanora
Secretária em Exercício

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 014/2013 - GAB/SAMOT.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e decreto de nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias do gozo das férias do servidor Urano Nolasco Milhomen Filho, matrícula funcional nº 688401, cargo Agente de Trânsito e Transporte, lotado nesta Secretaria, a partir de 16/07/2013 à 08/08/2013, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/02/2013 à 02/03/2013, suspensa pelo Decreto nº 342/2013 de 23 de janeiro de 2013, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº011/2012 referente ao Pregão Presencial nº36/2012- Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137,

de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

Resolve:

Tornar público a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº36/2012 via sistema de Registro de Preços, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins órgão gerenciador do registro de preço, para eventual contratação de empresa para serviços de hotelaria. No valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais).

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Jcar Comercial LTDA ME CNPJ 13.566.991/0001-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade – Prestação de Serviços automotivos em geral, com endereço completo 801 Sul Av. Teotônio Segurado Quadra 09 LT 06 Centro Palmas cidade/UF TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIÁRIO OFICIAL
AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS